



Em: 06/10/23
Sessão: 29ª ORDINÁRIA


Assinatura do Servidor

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 37/2023.

"INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM O DIA DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE A HEMOFILIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM APROVA:

Art.1º. Fica instituído no âmbito do Município de Camocim o "Dia de Conscientização sobre a Hemofilia".

Parágrafo Único. O Dia de Conscientização sobre a Hemofilia acontecerá anualmente em 17 de abril, sendo marcado por diversas ações de conscientização que visam trazer à tona realidade das pessoas que convivem com a hemofilia no município de Camocim.

Art. 2º. Esta Lei será regulamentada 90 (noventa) dias contados da data de sua aprovação.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal, 22 de Setembro de 2023.



Marcos Antonio Silva Veras Coelho
Vereador (PSDB)



JUSTIFICATIVA

A hemofilia é uma doença genética, hereditária ou adquirida, caracterizada pela deficiência de fatores da coagulação. Essa alteração leva a sangramentos espontâneos e de repetição, principalmente em articulações, o que pode deixar sequelas irreversíveis com a destruição da articulação envolvida.

O tratamento consiste na reposição dos fatores de coagulação deficientes, que são disponibilizados pelos Hemocentros, via Ministério da Saúde. Atualmente, o tratamento é realizado somente pelo Sistema Único de Saúde (SUS).

Existem vários tipos de hemofilia e os mais conhecidos são o A e o B. O tipo A, que representa 80% de todos os casos, é causado pela deficiência do Fator VIII, e ocorre em indivíduos que possuem baixa ou nenhuma produção deste fator. Já a do tipo B é decorrente da falta do Fator IX, uma substância muito importante para o processo de coagulação do sangue.

Hemofilia tipo A- Classifica-se como hemofilia tipo A, quando o fator de coagulação afetado (em déficit ou ausente) é o fator VIII (fator 8); Hemofilia tipo B- Classifica-se como hemofilia tipo B, quando o fator de coagulação afetado (em déficit ou ausente) é o fator IX (fator 9). A hemofilia tipo A é mais frequente. Estima-se que cerca de 80 a 85% das pessoas com hemofilia apresentem carência de fator VIII, 15 a 20% apresenta carência de fator IX.

Portadores de hemofilia devem ter cuidados redobrados, pois pequenos acidentes do dia a dia, como bater o dedo em uma quina ou ralar o joelho, podem ser mais graves do que seriam para uma pessoa sem distúrbio de coagulação. Apesar de ainda não ter cura, as pessoas que lidam com a hemofilia são capazes de controlar os sangramentos se realizarem um tratamento adequado.

O tratamento atual é feito com a reposição do fator VIII, por infusões intravenosas (na veia), que podem ser feitas de 2 a 3 vezes por semana, quando de maneira preventiva ou apenas na vigência dos sangramentos, o que chamamos de tratamento sob demanda.

Para proporcionar maior qualidade de vida aos pacientes, apresentamos a proposta em tela com o objetivo de dar maior divulgação desta doença e dos problemas causados por ela.

Diante a explanação acima venho aos meus pares solicitar a aprovação desta lei, para que possamos no futuro debater com a sociedade os males causados pela HEMOFILIA.